PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI N° 4.239, DE 13 DE JULHO DE 2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2012, aprovou Projeto de Lei n° 052/2012 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais) destinado a atender as despesas decorrentes á Concessão de Financiamento a Micro Empreendimentos e Pequenas Empresas, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 - **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
02.06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS.
02.06.01 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CRÉDITO MUNICIPAL DO BCO DO POVO PAULISTA.
04.123.0002.2.072.3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.000,00

Art. 2° O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 - **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
02.06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS
02.06.01 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDENCIAS
04.123.0002.2.072.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE JULHO DE 2012.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal